

PORTARIA

Nº 0347/2026

“Dispõe sobre **ADVERTÊNCIA** de Servidor Público Municipal”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **4345/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º -ADVERTIR com base no artigo 214, inciso I, combinado com o artigo 216, da LCM nº 146/2011, a servidora **Jessica Holben Gil da Conceição**, Servente, Matrícula nº 8680-0, por infração ao disposto no artigo 205, incisos III e X, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito